

Ata da 424ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos dezoito (18) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, as dezesseis (16) horas e quarenta (40) minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Castro, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, ao abrir a presente Sessão, o Senhor Presidente solicitou que a Vereadora segunda (2ª) Secretária Aline Sleutjes Roberto, assumisse a primeira (1ª) Secretária, em virtude da ausência da Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro, bem como nomeou a Vereadora Regiane Batista Severino como segunda (2ª) Secretária ad hoc. Tendo então sido iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima vigésima quarta Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, convocada pelo Senhor Presidente, através do Edital de Convocação e Memorando nº 03/2015, para a realização de Sessão Extraordinária, a realizar-se nesta data de dezoito (18) de Novembro do corrente, as dezesseis (16) horas e trinta (30) minutos, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberar apenas sobre primeira (1ª) discussão e votação do Projeto de Lei nº 164/2015, do Prefeito Municipal, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2016, e dá outras providências. Expediente:- Leitura do Edital de Convocação e Memorando nº 03/2015, já mencionados. Esgotada a matéria para o expediente, o Senhor Presidente solicitou a primeira (1ª) Secretária ad hoc que procedesse a leitura da súmula, bem como parecer Jurídico e pareceres das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, Constituição e Justiça, Desenvolvimento Urbano, Saúde e Assistência Social, Educação, Esporte e Cultura e Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, favoráveis à aprovação desta proposição, elaborados antes da audiência pública realizada em vinte e oito (28) de Outubro do corrente. Leitura de Emenda Aditiva proposta por todos os Vereadores desta Casa Legislativa, emenda esta que prevê que recursos das Secretarias Municipais da Indústria, Comércio e Turismo, Obras e Serviços Públicos, Governo e Administração, sejam destinados à Secretaria Municipal de Saúde, justificando-se esta emenda, pela inclusão de recursos como Obras e Instalações/Investimentos, ante a necessidade de reformas em Unidades de Saúde, bem como a melhoria da gestão do SUS (Sistema Único de Saúde) e aquisição de móveis e equipamentos para a referida Secretaria. Leitura do parecer Jurídico elaborado após a audiência pública, já mencionada, bem como do parecer das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, ambos favoráveis e emendas redacionais desta proposição. 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 164/2015, com pareceres favoráveis de todas as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, com emenda aditiva e emendas redacionais, já mencionadas, em discussão as emendas, e, após em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 164/2015, com emenda aditiva e emendas redacionais, fez uso da palavra a Vereadora Aline Sleutjes Roberto, esclarecendo que este projeto foi bem detalhado, foi discutido nas duas audiências públicas, tanto do Executivo quanto do Legislativo, que esta Casa

oportunizou o debate, ressaltou que neste projeto houve a previsão de coisas boas, convênios, emenda aditiva, possibilitando a Saúde desenvolver um serviço de qualidade à nossa população no próximo ano. Também houve a previsão do transporte universitário, tão pedida pela população e por esta Casa. Destacou ser importante manter o orçamento do Legislativo para que o mesmo no decorrer do ano possa destinar recursos para as Secretarias Municipais, podendo impor a sua vontade, decidindo onde esses recursos serão aplicados, e não mais devolvendo para o Executivo Municipal para que este faça o pagamento do décimo terceiro (13º) salário aos seus funcionários, tendo ressaltado que isto deve estar contemplado no orçamento do Executivo. Também fez uso da palavra, O Vereador Joel, o qual disse que concorda com a Vereadora Aline, que houve avanços na Educação e na Saúde, destacou não concordar com o número de Secretarias existentes nesta gestão, devido ao tamanho do Município, disse que por isso que falta dinheiro para os setores mais importantes, finalizando sua fala disse ser contrário a qualquer tipo de orçamento para esse número de secretarias. Encerrada a discussão, e após em votação, foi aprovado o Projeto de Lei nº 164/2015 – LOA (Lei Orçamentária Anual), em primeira (1ª) discussão e votação, com emenda aditiva e emendas redacionais, por cinco (05) votos a um (01), sendo o voto contrário do Vereador Joel Elias Fadel. Não havendo mais matéria a deliberar-se na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença e colaboração de todos e encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Aline Sleutjes Roberto, primeira (1ª) Secretária ad hoc, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.